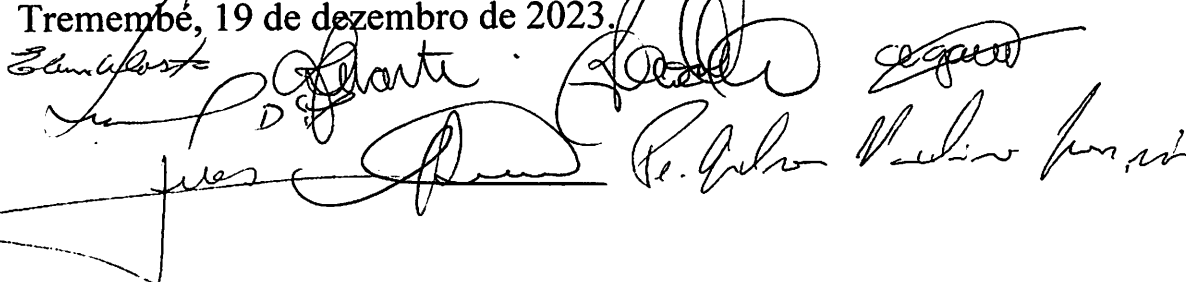


ATA DE REUNIÃO Nº140/2023

Data:	19/12/2023	Horário:	Das 14h00 às 15h00
Local:	Sala de Reuniões – Centro de Eventos		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	1- Indicação de membro titular e membro suplente, para composição do conselho, Grupo Futuro - Gestão de Saúde; 2- Inscrição de Trabalhadores da Saúde, para composição do Conselho; 3- Apreciação, deliberação e aprovação das Prestações de Contas: Portaria GM/MS nº 814/2021 – Ofício 226/2023; Portaria nº 1.628/2021 - Ofício 227/2023; Lei Complementar 197/2022– Ofício 230/2023; Lei Complementar 197/2022 – Ofício 231/2023; Portaria nº 1.476/2023 – Ofício 232/2023; Lei Complementar 197/2022 – Ofício 233/2023; Lei Complementar 197/2022 – Ofício 236/2023.		
01	Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e		
02	três, às catorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho		
03	Municipal de Saúde na Sala de Reuniões do Centro de Eventos, neste		
04	município. Presentes: Patrícia Alvarenga Carvalho, Silvana Iori		
05	Juliana Rodrigues Luiz Duarte, Lucila de Medeiros Silva, Elenice		
06	Costa, Claudia Lacerda Gatti, Padre Gilson Paulino Júnior, Daniel		
07	Domingues. Ausências Justificadas: Wanderlei Dias Ribeiro. A		
08	reunião se inicia com as saudações da presidente do Conselho		
09	Municipal de Saúde, a qual dá as boas-vindas aos conselheiros,		
10	apresenta a pauta e dá início a reunião: 1 – Indicação de membro		
11	titular e membro suplente, para composição do conselho, Grupo		
12	Futuro - Gestão de Saúde: Em resposta ao Ofício Comus 017/2023,		
13	recebemos a indicação do senhor Lucas França Carlo como membro		
14	titular e do senhor Reciere Rodrigues Santos como membro suplente		
15	na representatividade dos Prestadores de Serviços Privados de Saúde,		
16	para compor o conselho municipal de saúde à partir de janeiro 2024; 2		
17	- Inscrição de Trabalhadores da Saúde, para composição do		
18	Conselho: Em resposta ao Ofício Comus 018/2023, o conselho		
19	municipal de saúde recebeu inscrições dos seguintes trabalhadores da		
20	saúde – Jeferson Adriano de Andrade dos Santos, Ana Flávia		

21 **Parquet de Campos, Jéssica da Silva Souza, Geane Saldanha**
22 **Costa, Lucila de Medeiros Silva, Danielli Lazarini de Oliveira,**
23 **Helena Rezende Barbosa, João Leonardo Vitor da S. Santos, Juan**
24 **dos Santos Ribeiro, Ana Maria Siqueira do Nascimento.** No
25 decorrer do mês janeiro será realizado o processo eleitoral nas
26 unidades de saúde para que todos os funcionários tenham a
27 oportunidade de votar em um candidato; **3 - Apreciação, deliberação**
28 **e aprovação das Prestações de Contas: Portaria GM/MS nº**
29 **814/2021 – Ofício 226/2023; Portaria nº 1.628/2021 - Ofício**
30 **227/2023; Lei Complementar 197/2022– Ofício 230/2023; Lei**
31 **Complementar 197/2022 – Ofício 231/2023; Portaria nº 1.476/2023**
32 **– Ofício 232/2023; Lei Complementar 197/2022 – Ofício 233/2023;**
33 **Lei Complementar 197/2022 – Ofício 236/2023:** Foram apresentadas
34 as seguintes prestações de contas para apreciação, deliberação e
35 aprovação dos conselheiros presentes: **Prestações de Contas:**
36 **Portaria GM/MS nº 814/2021 – Ofício 226/2023:** que institui, em
37 caráter excepcional, incentivos financeiros federais de custeio no
38 âmbito da Atenção Básica, para enfrentamento da emergência em
39 Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da Covid-19, no
40 valor de R\$ 159.674,08 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e
41 setenta e quatro reais e oito centavos), prestação de contas no valor
42 total de R\$ 173.890,11 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e
43 noventa reais e onze centavos); **Portaria nº 1.628/2021 - Ofício**
44 **227/2023:** Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber
45 recursos referente a incremento temporário ao custeio dos serviços de
46 Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil
47 reais), prestação de contas no valor de R\$ 102.840,00 (Cento e dois
48 mil, oitocentos e quarenta reais); **Lei Complementar 197/2022–**
49 **Ofício 230/2023:** Reprogramação de saldo existente nas contas em
50 despesas dedicadas ao financiamento das ações e serviços públicos em
51 saúde previstos no plano de saúde, recurso financeiro de exercício
52 anteriores não utilizados no valor de R\$ 3.182,00 (Três mil, cento e
53 oitenta e dois reais) e R\$ 77,95 (Setenta e sete reais e noventa e cinco
54 centavos), com correção monetária totalizando o valor de R\$ 3.260,00
55 (Três mil, duzentos e sessenta reais), sendo a prestação de contas no
56 valor de R\$ 3.259,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e nove reais);
57 **Lei Complementar 197/2022 – Ofício 231/2023;** Reprogramação de
58 saldo existente nas contas em despesas dedicadas ao financiamento
59 das ações e serviços públicos em saúde previstos no plano de saúde,

recurso financeiro de exercício anteriores não utilizados no valor de R\$ 225,81 (Duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) e R\$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos), com correção monetária totalizando o valor de R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais), sendo a prestação de contas no valor de R\$ 230,40 (Duzentos e trinta reais e quarenta centavos); **Portaria nº 1.476/2023 – Ofício 232/2023:** Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanente para estabelecimentos da saúde, proposta nº 11193.969000/1220-08, oriundo Emenda Parlamentar do Deputado Relator Geral, no valor de R\$ 99.960,00 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), no valor total da prestação de contas de R\$ 100.958,00 (Cem mil, novecentos e cinquenta e oito reais) ; **Lei Complementar 197/2022 – Ofício 233/2023:** Referente a saldo não utilizado em exercício anteriores, da Emenda Parlamentar nº 11.193.969.000/1220-08, do Deputado Relator Geral, saldo de R\$ 3.638,39 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), com prestação de contas no valor de R\$ 3.638,22 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); **Lei Complementar 197/2022 – Ofício 236/2023:** Referente a saldo não utilizado de Emenda de acordo com Memorando Interno nº 104/2023, no valor de R\$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais), com prestação de contas no valor de R\$ 11.059,36 (Onze mil e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Após análise pelos conselheiros presentes, as referidas prestações de contas seguem apreciadas e aprovadas. Eu, Juliana Rodrigues Luiz Duarte, secretária, lavrei a presente ata, a qual segue devidamente assinada por todos os membros presentes. Tremembé, 19 de dezembro de 2023.



[illegible]